

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL****PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 3.931, DE 19 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.001770/2022-10, resolve:

Dispensar o SO-AV-CV DOMINGOS DA COSTA PINHEIRO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 29 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

**SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS****PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 3.918, DE 18 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 48, inciso VIII, do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, tendo em vista o que dispõe o art. 3º, § 2º, da Portaria Normativa nº 89/GM-MD, de 8 de outubro de 2020, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 63420.000707/2022-17, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria SEPESD/SG-MD nº 2.080, de 11 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....  
do Comando da Marinha: Capitão de Corveta (T) LUCIALVA SANTOS DA SILVA;

....." (NR)  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON DOMINGUES DE FREITAS

**SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA****PORTARIA SEPROD/SG-MD Nº 3.643, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 133, de 10 de janeiro de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e o que consta do Processo Administrativo nº 60070.000219/2020-69, resolve:

Exonerar MOACIR MALHEIROS DE FARIA, do cargo de Assessor Técnico da Coordenação de Importação da Coordenação-Geral de Importação e Exportação do Departamento de Promoção Comercial desta Secretaria, código CCE 2.10, a partir de 1º de julho de 2022.

MARCOS ROSAS DEGAUT PONTES

**PORTARIA SEPROD/SG-MD Nº 3.923, DE 19 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 133, de 10 de janeiro de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000164/2022-41, resolve:

Nomear DEIVID GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico na Coordenação de Importação da Coordenação-Geral de Importação e Exportação do Departamento de Promoção Comercial desta Secretaria, código CCE 2.10, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

MARCOS ROSAS DEGAUT PONTES

**Ministério do Desenvolvimento Regional****AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO****PORTARIA ANA Nº 254, DE 20 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere art. 135, inciso III, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 883ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 12 de julho de 2022, com fundamento no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, na Portaria ANA nº 54, de 24 de fevereiro de 2010, na Resolução ANA nº 10, de 10 de março de 2020, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.002640/2022-52, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento do país do Superintendente Adjunto de Gestão da Rede Hidrometeorológica, código CGE III, Wesley Gabrieli de Souza, do Coordenador da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água, código CCT V, Maurem Ramon Vieira, da Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos, código CCT V, Alessandra Daibert Couri, e do Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, Marcos Airtton de Souza Freitas, para participarem da missão técnica, no âmbito do Projeto "Desenvolvimento de Capacidades do Brasil e da Argentina em gestão de recursos hídricos", a ser realizado em Buenos Aires, San Miguel de Tucumán e Salta Capital/Argentina, no período de 31 de julho a 6 de agosto de 2022, inclusive trânsito, com ônus para a Agência.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

**PORTARIA ANA Nº 238, DE 12 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso III e VI, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 882ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 28 de junho de 2022, considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, no art. 3º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.000056/2012-91, resolve:

Art. 1º A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão - CAV será constituída pelos servidores a seguir, representantes dos respectivos órgãos da Administração Pública Federal:

- I - Da ANA:  
a) Viviani Pineli Alves (SIP);  
b) Gonzalo Álvaro Vázquez Fernandez (SPR); e  
c) José Alves de Souza Neto (SAF).

II - Da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR:

- a) Anderson Felipe de Medeiros Bezerra (titular); e  
b) Adriana Lustosa da Costa (suplente).  
III - Da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia - ME.  
a) Eduardo Monteiro Pastore (titular); e  
b) Igor da Costa Arsky (suplente).

Art. 2º A coordenação da CAV será exercida pela servidora Viviani Pineli Alves.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

**PORTARIA ANA Nº 399, DE 12 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso III e VI, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 882ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 28 de junho de 2022, considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, no art. 3º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.000056/2012-91, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria ANA nº 52, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2022, Seção 2, pág. 13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A CAV será constituída pelos representantes dos respectivos órgãos da Administração Pública Federal:

- I - Da ANA:  
a) Da Superintendência de Implementação de Planos, Programas e Projetos - SIP;  
b) Da Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos - SPR; e  
c) Da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF.  
II - Da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR:

III - Da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia - ME.

§ 1º A coordenação da CAV será exercida por representante da ANA.

§ 2º Os integrantes da CAV serão indicados pelos titulares das instituições que a constituem."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

**Ministério da Economia****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 8.197, DE 20 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15169.100153/2022-24, resolve:

Designar GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO, CPF nº \*\*\*.348.041-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

**PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 8.198, DE 20 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15169.100153/2022-24, resolve:

Designar RODRIGO LORENZON YUNAN GASSIBE, matrícula SIAPE nº 1541981, para exercer o mandato de Conselheiro Titular, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

**PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 8.207, DE 20 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 15 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 19962.100533/2022-64, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO SILVA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 3220188, LUCÍLIA INÁCIO NETO, matrícula SIAPE nº 3030848 e ALEX GONCALVES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1283208, para, nesta ordem e sucessivamente, exercerem o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Secretário de Gestão Corporativa, código DAS 101.6, desta Secretaria Executiva, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal SE/ME nº 1.187, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2021, Seção 2, página 11.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

**PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 8.209, DE 20 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida no inciso I do art. 7º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, bem como o disposto no que consta no processo nº 17316.100684/2022-10, resolve:

Art. 1º Dispensar LUDMILA MACIEL VIEIRA DE ALENCAR CHINCHILLA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2161791, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código DAS 103.3, da Corregedoria desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

**PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 8.210, DE 20 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida no inciso I do art. 7º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, bem como o disposto no que consta no processo nº 17316.100684/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar LÍDIA SANTOS DO NASCIMENTO, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1276653, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código DAS 103.3, da Corregedoria desta Secretaria Executiva, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

